



## 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, e a empresa **JAQUELINE DE SANTANA SILVA 05228473580**, inscrita no CNPJ/MF n.º 44.801.498/0001-67, com sede na Avenida Cardeal Avelar Brandão, 183-E, Mata Escura, Salvador – BA, CEP: 41.219-600, telefone n.º (71) 99377-1049, e-mail [ebenezervariedades.ba@gmail.com](mailto:ebenezervariedades.ba@gmail.com), representada neste ato pela Sra. Jaqueline de Santana Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 15.799.701-41, inscrita no CPF/MF sob n.º 052.284.735-80, RESOLVEM, com amparo nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos n.ºs 10.024/2019 e 7.892/2013, e na Resolução Administrativa n.º 10/2007 do TRE da Bahia, celebrar o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022**, cujo objeto se constitui no Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, consoante Processo SEI n.º 0022174-46.2022.6.05.8000, nos termos abaixo indicados.

### 1. FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **troca de marca** descrita no item 2 da tabela anexa da **Ata de Registro de Preços nº 115/2022**, conforme discriminação abaixo:

Item	Especificação/ Embalagem	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2.	<b>Leite em pó, Integral</b> , Granulado, Derivado da vaca, Lata com 400g, Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em caixas com até 24 unidades Marca/Modelo: Itambé	LT	800	16,99	13.592,00

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

Decreto n.º 7.892/2013 e artigo 60, c/c art. 65 da lei n.º 8.666/93.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1.** As demais cláusulas e condições ajustadas mediante a Ata de Registro de Preços nº **115/2022** permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

**3.2.** Este Termo Aditivo somente produzirá seus efeitos depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Raimundo de Campos Vieira  
**Diretor-Geral do TRE-BA**

---

Sra. Jaqueline de Santana Silva  
CPF/MF n.º 052.284.735-80  
**FORNECEDORA**